

## REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE MEDICINA

Santa Maria, 21 de julho de 2022.

### 1) DA COMISSÃO ELEITORAL

- 1.1- A Comissão Eleitora será composta por dois Docentes, um Técnico Administrativo em Educação indicados pelo Colegiado do Curso e dois alunos indicados pelo Diretório Acadêmico;
- 1.2- Não poderão participar da Comissão os candidatos aos cargos;
- 1.3- Caberá a Comissão Eleitoral:
- Estipular o prazo para inscrição de chapas;
  - Receber inscrições dos candidatos via Secretário do Curso;
  - Deliberar em primeira instância sobre a validade das inscrições; e
  - Encaminhar ao Diretor do Centro as atas de votação e apuração das eleições.
- 1.4- As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos votos de seus componentes e delas caberá recurso ao Colegiado do Curso.

### 2) DOS ELEITORES

- 2.1 - O Colegiado Eleitoral será formado pelos:
- docentes em atividades no Curso de Medicina no primeiro semestre de 2022;
  - discentes regularmente matriculados no Curso de Medicina; e
  - servidores lotados na Coordenação/Secretaria do Curso de Medicina.

### 3) DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 3.1- Os candidatos deverão ser docentes médicos do Curso de Medicina.
- 3.2- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Curso de Medicina, no prazo estipulado pela Comissão Eleitoral - de 25 de julho a 29 de julho de 2022, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 16h30min.
- 3.3- Por ocasião da inscrição deverá ser entregue documento com concordância de ambos os candidatos, à Coordenador(a), Vice-Cordenador(a), respectivamente, disponível no local das inscrições (Anexo I).

### 4) DA VOTAÇÃO

- 4.1- O processo de votação será realizado das 08h00min até às 16h00min do dia 09 de agosto de 2022, via internet, com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Hélios da UFSM”, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>.

Coordenação do Curso de Medicina

Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Camobi – CEP 97105-900 – Santa Maria, RS

Prédio 26 – Sala 1353

Fones: (55) 3220 8554 – (55) 32209626

Endereço eletrônico: [medicina.ccs@ufsm.br](mailto:medicina.ccs@ufsm.br)

4.2- Será enviado pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), no dia anterior as eleições, por e-mail, o LINK para realizar a votação.

## 5) DA APURAÇÃO

5.1- O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para os membros da organização do pleito eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleições, com o resultado da votação informando:

- a) O número absoluto de votos por chapa;
- b) Votos em branco;

5.2- O computo dos votos obedecerá o seguinte critério: 50% de peso para os votos dos docentes e 50% para os votos dos alunos. Os votos dos servidores técnicos administrativos serão computados como votos de docentes.

## 6) DO RESULTADO

6.1- O resultado será proclamado logo após a apuração no site do curso;

6.2- Serão apurados os votos dos docentes e funcionários separadamente dos alunos;

6.3- Será declarado(a) vencedor(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação conforme estabelecido no item 5.2;

6.4- Se dois (2) ou mais candidatos(as) obtiverem igual número de votos, será vencedor(a) aquele candidato(a) que for o(a) mais antigo(a) na função de Docente;

6.5- O resultado da eleição será comunicado ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde, para que seja nomeado o(a) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Medicina;

6.6- Cada candidato, a seu critério, poderá fiscalizar pessoalmente a apuração ou designar um fiscal para fazê-lo junto à secretaria do curso.

## 7) DOS RECURSOS

7.1- Caberá recurso ao resultado do processo de consulta, em primeira instância, aos membros organizadores do pleito eleitoral e, em segunda instância, ao Colegiado do Curso de Medicina, por meio de formulário disponível neste edital (Anexo II);

7.2- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail aos membros organizadores do pleito eleitoral (medicina.ccs@ufts.m.br) após a divulgação do resultado no site do Curso de Medicina da UFSM até às 12h00min do dia **10 de Agosto de 2022**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
**Coordenação do Curso de Medicina**



### Comissão Eleitoral

Prof.<sup>a</sup> Mariluza Oliveira Heberle Presidente da Comissão

Prof. Ricardo Souza Heizelmann

Tae Victor Alves dos Santos

Discente Henrique Bertolla Sevilha Vieira

Discente Sergio Luís Pereira Furtado

Coordenação do Curso de Medicina

Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Camobi – CEP 97105-900 – Santa Maria, RS

Prédio 26 – Sala 1353

Fones: (55) 3220 8554 – (55) 32209626

Endereço eletrônico: [medicina.ccs@ufts.br](mailto:medicina.ccs@ufts.br)



## ANEXO I

Aos membros da organização do Pleito Eleitoral do Curso de Medicina da UFSM

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM

#### GESTÃO 2022/2023

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_ (a ser preenchido pelos organizadores do pleito eleitoral).

Solicito a inscrição como candidatos ao Cargo de Coordenador (a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Medicina para o período de Gestão 2022/2023.

Nome completo dos Candidatos:

Coordenador (a) \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Coordenador (a) Substituto (a) \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE nº: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Santa Maria/RS, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



## ANEXO II

Aos membros da organização do Pleito Eleitoral do Curso de Medicina da UFSM;

**RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÕES PARA O  
CARGO DE COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A)  
DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM**

**GESTÃO 2022/2023**

Requerente: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

Resultado a ser impugnado (a): \_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santa Maria/ RS, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Requerente